

urologista, cardiologista, nefrologista, entre tantos outros autorizados pelo DERE e SUS) que são solicitadas pelos médicos clínico geral, pediatras e ginecologistas da UMS Jurunas.

Por intermédio deste, ficam informados os possíveis interessados da promoção de arquivamento proferida nos autos do Inquérito Civil.

Aos interessados, informa-se que têm a faculdade de protocolar, junto ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, se assim desejar, razões escritas ou documentos, que serão incorporados aos autos do aludido procedimento, com o propósito de obstar seu arquivamento.

Belém, 26 de agosto de 2020.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

1º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Protocolo: 575109

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2020- MP/PJU – O Promotor de Justiça Substituto, em exercício na Promotoria de Justiça de Uruará-PA, resolve RECOMENDAR aos Senhores DIRIGENTES PARTIDÁRIOS MUNICIPAIS E AOS PRÉ-CANDIDATOS às eleições municipais de 2020 no município de Uruará-PA que se abstenham da veiculação e/ou retire de circulação, antes de 27 de setembro: I - Qualquer propaganda que se utilize dos meios ou formas vedados na lei, a saber, o pedido explícito de votos ou por meio de “palavras mágicas”, ainda que para fins de elogios, agradecimentos, divulgação de qualidades pessoais e profissionais, nos termos da jurisprudência assente do TSE referida acima; II - Anúncio de projetos que impliquem propaganda eleitoral extemporânea de quem quer que seja pré-candidato às próximas eleições; III – A divulgação de propaganda negativa, que possa constituir ofensa à honra de possível futuro candidato, e caracterizar a propaganda eleitoral negativa extemporânea. DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO – MPPA (Designado para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Uruará-PA – PORTARIA Nº 1350/2020-MP/PJG).

Protocolo: 575098

PORTARIA N.º 2301/2020-MP/PJG

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Dra. Anette Macedo Alegria, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes de Belém/PA, para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, e nos termos do art. 28 do CPP, atuar nos autos do procedimento nº 0007281-06.2020.814.0401 – (SIMP 019305-003/2020), prosseguindo com a demanda e ofereça a devida Denúncia em desfavor do acusado, pela prática do crime de tráfico de drogas, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém (PA), 27 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 575185

PORTARIA N.º 348/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
116594/2020	DEBORAH MAIA CRESPO	28/07/2020
116595/2020	DEBORAH MAIA CRESPO	22 a 24/07/2020
116712/2020	EDNA LUCIA SOUZA DE SA	03 a 17/08/2020
116336/2020	JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO	30/07/2020
115966/2020	KATHIA DE OLIVEIRA HARADA	22 a 23/07/2020
115963/2020	KATHIA DE OLIVEIRA HARADA	18/07/2020
115962/2020	KATHIA DE OLIVEIRA HARADA	16/07/2020
115961/2020	KATHIA DE OLIVEIRA HARADA	14/07/2020
116273/2020	SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	03/08/2020
115722/2020	SILVIA ANDREZA DE CASTRO MENDES	22 a 24/07/2020
116878/2020	WAGNER DA SILVA SANTOS	11/08/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 353/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados licença- paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
116490/2020	EDER ALVES MOREIRA DE ALMEIDA	03 a 22/08/2020
115706/2020	JOSE ALBERTO BAPTISTA SANTOS JUNIOR	20/07 a 08/08/2020
115053/2020	VICTOR CLAUDIO ARAUJO PICANCO DA SILVA	07 a 26/07/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 10 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa

Protocolo: 574988

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA Nº 011/2020-MP/2ºPJM

O Promotor de Justiça respondendo pelo 2º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 001019-131/2020 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

PORTARIA Nº 011/2020-MP/2ºPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado considerando o contido na Notícia de Fato SIMP nº 001019-131/2019, autuada no dia 20/02/2020, acerca da necessidade de garantir assistência ao menor Giovanni Daniel Sarmiento Leal, 03 (três) anos de idade, o qual supostamente estaria sendo vítima de violência física e psicológica por sua genitora. Arlindo Jorge Cabral Junior, Promotor de Justiça respondendo pelo 2º cargo.

Protocolo: 574978

PORTARIA Nº 382/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de julho de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 27 de julho de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PJG, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 29 e 30/08/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 24 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 29 e 30/08/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês agosto de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de julho de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 27 de julho de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PJG, de 27/04/2020.

DIA 29/08/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Amyntor Gastão Pinto Virgolino Basto (Assessor da Procuradoria Cível)

Gláucia Miranda Chada (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 30/08/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Gustavo Moreira Pamplona (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Cível)

Rosana Castro Antunes (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

Protocolo: 575068

PORTARIA N.º 2.289/2020-MP/PJG

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 10036/2020, em 11/3/2020;

CONSIDERANDO aposentadoria do servidor Raimundo Militão Lisboa das Mercês, por meio do Ato nº 279/2019, datado de 16/12/2019, publicado no D.O.E em 18/12/2019;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1474/2011-MP/PJG, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E: